



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**ATA DA 3ª SESSÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2014.**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Senhor Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Juacy dos Santos Loura Júnior, Guilherme Ribeiro Baldan, Adolfo Theodoro Naujorks Neto e Dimis da Costa Braga; Procurador Regional Eleitoral, Filipe Albernaz Pires; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTO**

Recurso Contra Expedição de Diploma n. 650-97.2012.6.22.0004 – Classe 29

Procedência: 4ª Zona Eleitoral – Vilhena - RO

Relator: Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto

Revisor: Juiz Dimis da Costa Braga

Recorrente: Pedro Roberto De Mattos

Advogada: Rosângela Cipriano dos Santos

Recorrido: José Luiz Rover

Advogados: Carlos Eduardo Chaves Pietrobon, Carmem Roberta Pietrobon,

Roberley Rocha Finotti, Demétrio Laino Justo Filho, Cícero Dantas da Rocha,

André Ricardo Strapazzon Detofol, Samara de Aquino Rodrigues

Recorrido: Jacier Rosa Dias

Advogados: Carlos Eduardo Chaves Pietrobon, Roberley Rocha Finotti,

Demétrio Laino Justo Filho

Decisão: Preliminares rejeitadas e, no mérito, recurso não provido. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2014.

Des. Moreira Chagas  
Presidente

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 18 de 29/1/2014, pág. 12/13.

Eu, *F. Andrade*, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.